

Aviso n.º 5375/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Ortopedia — Júri n.º 6

Dr. José Manuel Oliveira Rodrigues — *Aprovado*
 Dr. Júlio André Martins Almeida — *Aprovado*
 Dr. Luís Filipe Brandão Pereira Rodrigues — *Aprovado*
 Dr. Luís Frederico Maia de Loureiro Braga — *Aprovado*
 Dr. Manuel José Ferreira da Silva Tavares de Matos — *Aprovado*
 Dra. Maria Clara da Conceição Júlio Gonçalves — *Aprovada*
 Dra. Maria do Carmo Rodrigues Seabra — *Aprovada*
 Dra. Maria Edite Murta Correia Barradas — *Aprovada*
 Dra. Maria Isabel Pires Rosa da Costa Pinto — *Aprovada*
 Dra. Maria Leonor Mendes Paulo — *Aprovada*
 Dr. Nuno Manuel Vieira de Meireles Côrte-Real — *Aprovado*
 Dr. Jorge Manuel Guerreiro dos Santos Martins — *Aprovado*
 Dr. Jorge Manuel Nazaré Gomes — *Aprovado*
 Dr. José João Miranda dos Santos Gonçalves — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 25 de fevereiro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme consta do Aviso n.º 2700/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206897446

Aviso n.º 5376/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março, foi, por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 14 de março de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro de 2005, da área profissional abaixo indicada:

Medicina interna — Júri n.º 5

Dr.ª Alda Maria Pinheiro Marujo — *Aprovada*.
 Dr. Alfredo Avelino Duarte Monteiro Leite — *Aprovado*.
 Dr.ª Ana Júlia Silva e Sousa de Oliveira Pedro Ezaguy Manacas — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Luísa Quintiliano Lynce — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Maria de Carvalho Palma Ruivo — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Maria Guerreiro Carrasco Morais Fernandes — *Faltou*.
 Dr.ª Ana Maria Silva da Costa Rosa — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Paula Centeno da Costa Ferreira Brito — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Paula Gomes Pona de Augusto Pisco — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Paula de Matos Fernandes — *Aprovada*.
 Dr.ª Ana Sofia Dias Duarte Miranda Fernandes — *Aprovada*.
 Dr.ª Anabela Barbosa Enes da Silva Nunes — *Aprovada*.

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 20 de fevereiro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme consta do aviso n.º 2480/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206897754

Aviso n.º 5377/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provi-

mento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Ortopedia — Júri n.º 7

Dr. Fernando Jorge Almeida Silva — *Aprovado*
 Dr. Paulo Fernando Ferraz Marques Dourado — *Aprovado*
 Dr. Pedro Gonçalo Falcão Cabral Parreira Beja da Costa — *Aprovado*
 Dr. Virgílio António Vicente Pais Ferreira — *Aprovado*
 Dr. Virgílio Manuel Santos Severino — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 25 de fevereiro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme consta do Aviso n.º 2700/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206897308

Aviso n.º 5378/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Ortopedia — Júri n.º 1

Dr. Manuel António Pereira Gutierrez — *Aprovado*
 Dr. Rui Milheiro Costa Correia Matos — *Aprovado*
 Dr. Paulo Manuel Guimarães Costa — *Aprovado*
 Dr. Jorge Eduardo Ferreira Mendes — *Aprovado*
 Dr. Luís Miguel Marta Lima Monteiro — *Aprovado*
 Dr. Nuno Gomes Silva Quaresma — *Aprovado*
 Dr.ª Juvenália Martins Ribeiro — *Aprovada*
 Dr. Joaquim Manuel Figueiredo — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 25 de fevereiro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme consta do Aviso n.º 2700/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206897551

Aviso n.º 5379/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de março de 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Ortopedia — Júri n.º 5

Dr. Alexandre Demitrieviche Fessenko — *Aprovado*
 Dr. António Francisco Nunes Godinho — *Aprovado*
 Dr. António Manuel Dinis de Oliveira — *Aprovado*
 Dr. António Manuel Ferreira da Cruz — *Aprovado*
 Dr. Carlos Alberto Cardoso — *Aprovado*
 Dr. Fernando José da Silveira Rodrigues do Amaral — *Aprovado*
 Dr. Fernando Marques Moura — *Aprovado*
 Dr. Gonçalo Albuquerque Moraes Sarmento — *Aprovado*

Dra. Helena Mendes Jerónimo — *Não compareceu*
 Dr. João António de Ambrósio Leiria — *Aprovado*
 Dr. João José Teixeira Rodrigues de Faria — *Aprovado*
 Dr. João Lameiras de Figueiredo Campagnolo — *Aprovado*

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 25 de fevereiro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme consta do Aviso n.º 2700/2013 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2013.

26 de março de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206897698

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5380/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 20/11/2012 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Catarina Isabel Nobre Maleita, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES da Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

8 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da A. R. S. de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206900522

Despacho (extrato) n.º 5383/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 6/03/2013, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro às enfermeiras abaixo mencionadas, do mapa de pessoal do ACES — Cascais, com efeitos reportados a 1/06/2013.

Anabela Martins Tavares
 Cármen Susana Isidoro Ferreira
 Maria do Céu Fouto Domingos
 Maria Isabel Inácio Fonseca
 Maria Manuela Pinto Machado Oliveira Lima Castro Coelho
 Sandra Paula Marques Rego Teixeira

21 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206896611

Hospital de José Luciano de Castro

Declaração de retificação n.º 503/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4483/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 2 de abril de 2013, retifica-se que onde se lê «por deliberação de 5 de fevereiro de 2013, da presidente do conselho de administração, por delegação» deve ler-se «por despacho de 5 de fevereiro de 2013, da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas».

12 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

206894384

Declaração de retificação n.º 504/2013

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 4444/2013, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 1 de abril de 2013, retifica-se que onde se lê «por deliberação de 5 de fevereiro de 2013, da presidente do conselho de administração, por delegação» deve ler-se «por despacho de 5 de fevereiro de 2013 da presidente do conselho de administração, no uso de competências delegadas».

12 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Passão*.

206894327

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 5381/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos trabalhadores do INSA, IP — Sede, Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira e Centro de Genética Médica Doutor Jacinto Magalhães, com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Os trabalhadores dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

28 de março de 2013. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

206894757

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 5382/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e ainda no n.º 5 do artigo 6.º (disposição final e transitória) do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado em <http://www.aebabadecal.pt/> e nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — As candidaturas podem ser entregues diretamente nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança — Avenida General Humberto Delgado — 5300-167 Bragança das 9h às 17h ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, nomeadamente habilitações literárias, funções exercidas e formação profissional, sendo obrigatória a apresentação de prova documental, com exceção dos documentos que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este esteja no Agrupamento;

b) Projeto de Intervenção elaborado de acordo com o n.º 3 do artigo 22.º-A do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

5 — A avaliação das candidaturas obedece ao estipulado no artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento do Processo Concursal para eleição do Diretor, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos serviços administrativos.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento, nos locais de estilo, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as formas de notificação dos candidatos.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e Código do Procedimento Administrativo.

11 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Alberto dos Santos Vieira*.

206895372